



**PORTARIA SEMFI Nº 06/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**SYMONTHON GOMES SANTANA**

MATRÍCULA 28932

Período Aquisitivo: 20/12/2022 a 19/12/2023

Período De Férias: 10/01/2024 a 08/02/2024 - 30 Dias

Período de Interrupção: 25/01/2024 a 08/02/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 2637/2024 – Memorando 26/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2024.

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**Decreto nº 39.013/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390037003200330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 24/01/2024 14:37

Checksum: **729611E29E88C3C1E46662B834AB76FC093BF638960973B35A56388B62E06A9F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390037003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.